

## **DECRETO Nº 079/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 741,98 (setecentos e quarenta um reais e noventa e oito centavos), a dotação 020407.10.301.1003.2.023.339095 – Indenização pela execução de trabalhos de campo – EPCDOE – Ficha 175.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da Transferências do Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal